Resposta e-SIC - 10093027

Nº SISLIV:
04989/2021

Este pedido de informação ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso conforme previsto na Lei n°12.527/2011 (Informação pessoal ou sigilosa) :
NÃO

Prezado cidadão:
Informamos que a Operação Verde Brasil não foi coordenada pelo IBAMA;

Considerando que a solicitação é genérica, informo sobre a impossibilidade de atendimento da solicitação, tendo em vista o previsto no art. 13 do Decreto nº 7.724/2012.

"Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - genéricos;
II - desproporcionais ou desarrazoados; ou
III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados."

Pedido de Informação:
Acesso concedido

Em caso de Acesso Negado:
-

Recurso 1ª Instância:
-

Recurso 2ª Instância:
-

Recurso à CGU:
-

Recurso à CMRI:
-

Reclamação:
-

Pedido de Revisão:
-

Documento assinado eletronicamente por **CRHISTYANNE BARROS SOARES**, **Coordenador Substituto**, em 10/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10093027** e o código CRC **0C9354B2**.

Resposta e-SIC - 10153839

Nº SISLIV:
04989/2021

Este pedido de informação ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso conforme previsto na Lei n°12.527/2011 (Informação pessoal ou sigilosa) :
NÃO

Prezado cidadão:
Em complementação à Resposta e-SIC COFIS (10093027), esclareço que as informações sobre autos de infração, embargos e outras atividades realizados pelo IBAMA estão disponíveis para consulta do público no endereço abaixo:

http://www.ibama.gov.br/consultas

No seguinte endereço também estão disponíveis para consulta do público os dados espaciais produzidos pelo IBAMA, inclusive de embargos:

http://siscom.ibama.gov.br/

E no seguinte endereço dados espaciais de autos de infração e embargos podem ser visualizados, mediante adição de camadas de visualização escolhidas pelo usuário:

http://siscom.ibama.gov.br/geoexplorer/composer/

Pedido de Informação:
Acesso concedido

Em caso de Acesso Negado:
-

Recurso 1ª Instância:
-

Recurso 2ª Instância:
-

Recurso à CGU:
-

Recurso à CMRI:
-

Reclamação:
-

Pedido de Revisão:
-

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE BORRELLI**, **Coordenador-Geral**, em 11/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10153839** e o código CRC **8C78D5F6**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Despacho nº 10158118/2021-DIPRO

Processo nº 02001.011272/2021-93

Interessado: COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA

À/Ao COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA

Assunto: SOLICITAÇÃO COUVI

COUVI,

Encaminho a Resposta e-SIC CGFIS (10153839) em complementação a resposta elaborada pela COFIS 10093027.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADDSON SANTOS COELHO SERRA

Assessor da Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama

Documento assinado eletronicamente por **ADDSON SANTOS COELHO SERRA**, **Assessor**, em 14/06/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10158118** e o código CRC **D9948251**.